

PORTARIA Nº 112/2022 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº005/2022**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - FMS para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

<b>OBJETO:</b>	<b>CONTRATAÇÃO EM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO DE MOTOR DE AMBULANCIA CITROEN CIT JUM - JUMPY FURGAO 1.6 PACK DIESEL HD ANO/MOD 2018/2019, PLACA QJW-3692.</b>		
<b>CONTRATO</b>	<b>003/2022</b>		
<b>EMPRESA:</b>	<b>GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA</b>		
<b>CNPJ Nº:</b>	07.297.646/0001-21		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	MARCONDES LEONARDO MULLER		
<b>CARGO:</b>	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
<b>CPF:</b>	053.864.149-50	<b>MATRÍCULA:</b>	1240
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:administracao@serraalta.sc.gov.br">administracao@serraalta.sc.gov.br</a> FONE: 49 3364-0092		
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	NEUSA MARIA TURRA DAMO		
<b>CARGO:</b>	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>CPF:</b>	279.229.280-68	<b>MATRÍCULA:</b>	632
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Saúde		
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:administracao@serraalta.sc.gov.br">administracao@serraalta.sc.gov.br</a> FONE: 49 3364-0092		

**Art. 2º** O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

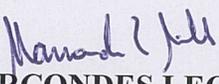
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 22 de abril de 2022.



**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria n. 112</u>
DATA:	<u>28/04/2022</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>3839</u>
<u>Mai</u> Assinatura	

- Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial;
  - Comprovante de residência;
  - Declaração de Bens Completa;
  - Conta corrente do Banco do Brasil S/A.
- Obs.: Fica a pessoa obrigada a trazer os documentos devidamente xerocados.

### III - HORÁRIO DE CHAMAMENTO

Comunicamos aos interessados no Processo Seletivo Nº 008/2021, que o não comparecimento no prazo previsto, implicará na desclassificação automática, sendo que tais medidas se fazem necessárias frente à necessidade do atendimento profissional junto ao setor competente.

Serra Alta/SC, 25 de abril de 2022.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 112/2022 DE 22 DE ABRIL DE 2022

Publicação Nº 3854633

PORTARIA Nº 112/2022 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº005/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - FMS para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO EM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto DE MOTOR DE AMBULANCIA CITROEN CIT JUM - JUMPY FURGAO 1.6 PACK DIESEL HD ANO/MOD 2018/2019, PLACA QJW-3692.		
CONTRATO	003/2022		
EMPRESA:	GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA		
CNPJ Nº:	07.297.646/0001-21		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	NEUSA MARIA TURRA DAMO		
CARGO:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE		
CPF:	279.229.280-68	MATRÍCULA:	632
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 22 de abril de 2022.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração